



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Março do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 09h (Nove Horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Érica Jussara Ribeiro, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 4.232 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e “*Proposta Comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 068/2022 – Tomada de Preços n.º 001/2022**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA E PISO NA ÁREA DO PARQUE NA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RACHEL RIBEIRO REZENDE, NESTE MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 15 (Quinze) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), na Seção 3, em sua edição n.º 50 – ano CLX, página 259; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 15 (Quinze) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3220 – ano XIV, página 32; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.289.836/0001-89, com sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 356, no Bairro Soa José, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; a pessoa jurídica **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.562.174/0001-98, com sede na Rua Joaquim Vilas Boas dos Reis, n.º 45, Centro, no Município de Natércia, Estado de Minas Gerais; e a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.293.974/0001-60, com sede na Rua Mario Campos, n.º 51, no Bairro Chácara dos Eucaliptos, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Benedito Biagioli Neto, portador do CPF n.º 192.396.886-68; a pessoa jurídica **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Júlio Cesar Orsi Junho, portador do CPF n.º 037.417.436-90; e a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro, portador do CPF n.º 409.195.408-13.

Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

1. As pessoas jurídicas **MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e **JHM ENGENHARIA LTDA** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10 do Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.
2. A pessoa jurídica **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** deixou de apresentar “*Declaração expressa de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente Edital, em papel timbrado da licitante, e/ou constando carimbo, e/ou informações que identifique a proponente, assinada por seu representante legal*”, conforme *Cláusula 10.2.1, letra “f”, do Edital*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão da referida fase, conforme *Termo de Renúncia* anexado aos autos e assinados pelos representantes das pessoas jurídicas **MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** e **JHM ENGENHARIA LTDA**.

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “*Proposta Comercial*” das pessoas jurídicas *habilitadas* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificadas* para a próxima fase do processo.

As pessoas jurídicas *classificadas* apresentaram as seguintes propostas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO
<b>MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	R\$ 604.249,68 (Seiscentos e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
<b>JHM ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 655.035,50 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Analisando os cálculos dos valores apresentados nas planilhas constatou-se diferença no valor total apresentado pela licitante **MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sendo o valor global de **604.238,92 (Seiscentos e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Verificando ser a melhor proposta apresentada.

Após a *fase classificação da proposta* foi indagado novamente aos licitantes presentes sobre a fase recursal, ocasião que abriram mão de seus exercícios, conforme Termos assinados pelos representantes das pessoas jurídicas **MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** e **JHM ENGENHARIA LTDA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 31 (Trinta e Um) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do **valor global** do processo em epígrafe.

Estiveram presentes nessa sessão: a Sra. *Josimara Aparecida da Silva*, Engenheira Civil do Município, os representantes das pessoas jurídicas citados no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 30 (Trinta) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 14h50 (Quatorze Horas e Cinquenta Minutos).

---

Sr. Claudenir Guido Pereira  
Presidente da CPL

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da CPL

---

Sr. Benedito Biagioli Neto  
Licitante Participante

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da CPL

---

Sr. Júlio Cesar Orsi Junho  
Licitante Participante

---

Sra. Josimara Aparecida da Silva  
Engenheira Civil do Município

---

Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro  
Licitante Participante